



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Viabilizar a participação de servidores da Secretaria Judiciária no Congresso Nacional Sobre Macrocriminalidade e Combate à Corrupção



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Tendo em vista a ratificação da competência atribuída pelo Supremo Tribunal Federal à Justiça Eleitoral, relativa ao julgamento dos crimes do Direito Penal Comum conexos aos crimes eleitorais (INQ 4435, de 14/3/2019, Plenário), faz-se necessário, de forma urgente e coordenada, qualificar o quadro de assessores e assistentes dos Juízes do Pleno deste Tribunal nas matérias afetas à essa nova realidade, em especial quanto aos crimes de corrupção, lavagem de capitais, remessa ilegal de divisas e crimes contra a ordem financeira, sobre os quais não há expertise nem jurisprudência formada neste Tribunal. Neste contexto, o evento sugerido é composto pelos principais agentes públicos que atuaram nos últimos anos na Operação Lava Jato, que é o paradigma de apreciação e julgamento de crimes desta ordem, com larga experiência e notório conhecimento a serem transmitidos. Vale destacar que, historicamente, a Assessoria dos Juízes do Pleno quase nunca utiliza os recursos de capacitação de servidores deste Tribunal, tendo parte de seus integrantes participado apenas de congressos de Direito Eleitoral a cada 2 anos, às vésperas das eleições. Não se desconhece o atual cenário de restrição orçamentária da EJESC para 2019 e, em sendo assim, os servidores que vierem a ser autorizados a participar do evento, desde já, se comprometem a multiplicar aos demais as informações adquiridas.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Maximiniano Simões Sobral
Substituto	Gonsalo André Agostini Ribeiro
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Tarciso José Karvat
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Contratação de Congresso para desenvolver novas competências dos servidores da Assessoria dos Juízes de equipe da Secretaria Judiciária.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A Escola da Magistratura Federal do Paraná e Associação Paranaense de Juízes Federais apresentam bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

1.5 Contratações Públicas Similares

A EMAFE está oferecendo a inscrição pelo seu site <https://conteudo.esmafe.com.br/macrocriminalide-e-combate-a-corrupcao/>

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

O congresso, pela qualidade dos palestrantes e pelo baixo custo de inscrição, atende perfeitamente a necessidade de capacitação a equipe retromencionada.

1.9 Custos Totais da Demanda

1. Orçamento anual	R\$ 56.701,00
1.1. Aprovados	R\$15.476,00
1.2. Orçamento reservado às Zonas Eleitorais	R\$ 0,00
2. Disponibilidade Orçamentária	R\$ 41.225,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3. Aguardando Aprovação	R\$ 6.148,00
4. Curso ora solicitado - Inscrições	R\$ 640,00
4.1 – Terrestre e diárias	R\$ 6.504,00
5. Saldo se aprovados os itens 3 e 4	R\$ 27.933,00

1.10 Adequação do Ambiente

Não se aplica, pois o congresso é externo.

1.11 Orçamento Estimado

O congresso tem custo estimado de 160,00 por inscrito, mais custos de diárias e deslocamento. Participação de 4 servidores.

Inscrições - $4 \times 160,00 = R\$ 640,00$

Diárias = R\$ 5.544,00

Terrestre = $0,40 \times 600 \text{km} = R\$ 240,00 \times 4 = R\$ 960,00$

Total considerando terrestre = R\$ 7.144,00

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato de que o evento não está previsto no levantamento de necessidades do Plano Anual de Capacitação (PAC-2019), foi solicitada análise de viabilidade da presente contratação. Conforme decisão do Diretor da EJESC, na página 8 do PAE 14.852/2019, foi autorizada a participação de quatro servidores.